



DELIBERAÇÃO CBH-PCJ N^o 90/00, DE 25/02/2000

Aprova Parecer Técnico sobre o EIA/RIMA do Empreendimento “Termoelétrica do Planalto Paulista - TPP”.

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, em sua 13^a Reunião Ordinária;

Considerando que por solicitação da própria Companhia Termelétrica do Planalto Paulista - TPP, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA referentes à instalação de Usina Termelétrica no município de Paulínia, da TPP, foram submetidos à análise do CBH-PCJ;

Considerando que através da Secretária de Estado do Meio Ambiente e do CONSEMA, foram realizadas 02 audiências públicas sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/ RIMA do empreendimento “Termelétrica do Planalto Paulista”, sendo a primeira em 07/10/99, em Paulínia e a segunda em 17/02/2000, em Cosmópolis;

Considerando a manifestação do Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, durante a 1.^a Audiência Pública sobre a TPP e, posteriormente, ratificada ao Senhor Presidente do CONSEMA, via Ofício nº 334/99, de 11/11/99, para que fossem encaminhadas ao CBH-PCJ questões relacionadas com temas de alcance regional;

Considerando que o assunto foi remetido para análise e parecer do Grupo Técnico de Planejamento - GT-PL, que com a colaboração dos coordenadores das Câmaras Técnicas de Outorgas e Licenças CT-OL, de Saneamento - CT-SA, de Conservação e Proteção dos Recursos Naturais CT-RN e do Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico - GT-MH, realizaram um Encontro Técnico sobre o assunto, em 17/11/99, e em janeiro de 2000 elaboraram um conjunto de quesitos visando melhor orientar a avaliação do EIA-RIMA e uniformizar procedimentos para a elaboração de Parecer Técnico;

Considerando que foi elaborado, pelos coordenadores das Câmaras e Grupos Técnicos envolvidos, um cronograma de atividades para análise e consolidação de um Parecer Final sobre o assunto e que, em cada uma das Câmaras e Grupos Técnicos mencionadas acima, houve uma apresentação do EIA/RIMA pela equipe técnica da TPP, e que foram realizadas, em média, outras duas reuniões para análise e elaboração de Parecer;

Considerando que através do Ofício CBH-PCJ n.º 28/2000, de 14/02/2000, informou-se ao CONSEMA que a análise do EIA/ RIMA da TPP estava sendo tratada no âmbito das Câmaras e Grupo Técnico do CBH-PCJ;

Considerando que o Parecer Técnico Final elaborado é resultado da consolidação das contribuições encaminhadas pelo GT-PL, CT-OL, CT-SA, CT-RN e GT-MH, no qual constam as posições de consenso manifestadas no decorrer do processo de discussão e análise;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Técnico elaborado, em conjunto, pelo Grupo Técnico de Planejamento (GT-PL); pela Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN), pela Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA); pela Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL) e pelo Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico (GT-MH), sobre o EIA/RIMA do Empreendimento “Termoelétrica do Planalto Paulista - TPP”, que segue anexo a esta Deliberação.

**Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá**



Artigo 2º - A Secretaria Executiva do CBH-PCJ deverá providenciar o encaminhamento do Parecer Técnico ora aprovado à Companhia Termoeletrica do Planalto Paulista - TPP, à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA e ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI
Secretário Executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI
Vice-Presidente

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Estado em 29/02/2000



Anexo à Deliberação CBH-PCJ 090/2000

Parecer Técnico sobre o

EIA-RIMA DA TERMELÉTRICA DO PLANALTO PAULISTA - TPP

1 – RELAÇÃO DE REUNIÕES REALIZADAS E SEUS PARTICIPANTES

Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico - GT-MH

Dia : 10/12/99 - exposição do EIA/ RIMA

Dia: 11/ 02/ 2000 - Parecer do GT-MH

28 participantes

Departamento de Águas e Energia Elétrica

Sebastião V. Bosquília -**coordenador**

Walter Antonio Becari

Rita de Cássia Lorenzi

Marisa Caprera

SEMAE de Piracicaba

Gilson Luis Merli

José Maria Senglad Marchiori

SABESP

Milton Negrini

Hélio Luiz Castro

Sérgio Antonio da Silva

Gustavo Doratioto Urbano

João Roberto Miranda

DAE/ Jundiá

Antonio Pepinelli

DAE/ S.B.D'Oeste

Regina Ap. Ribeiro Cancelieri

DAE/ Valinhos

Rodrigo Basso

Ana Flávia Paulino

DAE/ Americana

Carlos César Gimenez Zappia

Câmara Municipal de Americana

Vitor Manuel Martins Coelho

DAE/ Sumaré

Humberto Crivelaro

José Carlos Ricci

SANASA

Ivânio Rodrigues Alves

Vladimir José Pastore

CETESB/ Piracicaba

Lúcia V. de Souza Reis

Águas de Limeira

Márcia A. B. Ragagna

Consórcio Piracicaba/ Capivari

Daniella Lopes Neves

CPFL

Fernando Celso Padilha

José Ferreira Abdal Neto

CENA/ USP

Alex de Araújo Germer

Plínio Barbosa de Camargo

Grupo Técnico de Planejamento -GT-PL

Dia: 17/ 11/ 1999 - Encontro Técnico

Dia: 05/ 01/ 2000- Exposição do EIA/ RIMA

Dia: 04/ 02/ 2000 - discussão

Dia 11/ 02/ 2000 - discussão

Dia: 18/ 02/ 2000 - Parecer Final (coordenadores)

35 participantes

Departamento de Águas e Energia Elétrica

Luiz Roberto Moretti - **coordenador**

Comitê das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras
Secretaria do Meio Ambiente/ DEPRN

Secretaria da Agricultura e Abastecimento/ CATI
CIESP/ Limeira
Sindicato Rural de Campinas
ASSEMAE
Consórcio Piracicaba/ Capivari

ABES
Associação Eng. Arq. de Limeira
Fórum das Entidades
SORIDEMA

Prefeitura de Americana
Prefeitura de Campo Limpo Paulista
Prefeitura de Holambra

Prefeitura de Hortolândia
Prefeitura de Limeira

Prefeitura de Piracicaba

Prefeitura de Saltinho
Prefeitura de Santa Gertrudes
Prefeitura de S.B. D'Oeste
Prefeitura de Campinas

Câmara Técnica de Saneamento - CT-SA

Dia: 31/ 01/ 2000 - Exposição do EIA/RIMA

Dia: 10/ 02/ 2000 - Parecer CT-SA

09 participantes

Prefeitura de S.B. D'Oeste
Secretaria da Saúde
CETESB

CIESP/ Americana
ASSEMAE
SORIDEMA

Prefeitura de Holambra
Prefeitura de Campinas

Astor Dias de Andrade
Patrícia Gobet de Aguiar
Sebastião V. Bosquília
Marcelo O Bacchi
Paulo Sérgio Lúcio
Maurício L. Brandão
Primo A Falzoni Neto
Márcia Calamari
Luiz Carlos D. Maranhão Carvalho
Eduardo L. Paschoalotti
Régis Romano Maciel
Hugo Marcos Piffer Leme
Sérgio Razera
Vito Dragoni
Agda A. do V. F. Dantas
João Roberto Rossini
Walter Antonio Becari
Harold Gordon Fowler
Eduardo Silveira
Marco Aurélio F. Santos
Ana Luzia F. F. Furtado
Ronald Antonio da Silva
Clineu de Almeida
Adriana Benini Brangeli
Petrus Bartholomeus Weel
Marcelo Aparecido Zanibon
Lauro Pedro Jacintho Paes
Francisco Assis Balistiero
Carlos Roberto Rodrigues
Arlet Maria Almeida Nassif
Maria Angélica Pizaia
Celso Cresta
Regina Ap. R. Cancelieri
Sérgio B. Bierrenbach de Castro

Regina A. R. Cancelieri - **coordenadora**
Nádia A. Mantorini
Renata Dall'Aglio P. Zakia
Aldo Colaboru
Celso Figueiredo
Armando Gallo Yan
Eduardo S. Bernardes
Harold Gordon Fowler
Adriana Benini Brangeli
Sérgio B. Bierrembach de Castro



Câmara Técnica de Outorgas e Licenças - CT-OL

Dia: 06/ 12/ 1999 - Exposição do EIA/RIMA

Dia: 27/ 01/ 2000 - discussão e Parecer da CT-OL

11 participantes

Secretaria Meio Ambiente

Márcia Calamari - **coordenadora**

Primo A. Falzoni Neto

José Renato da Rios Rugai

Luiz Alberto Buschinelli Carneiro

Sebastião V. Bosquília

Jorge Luiz Silva Rocco

James Alexandre M. Landmann

Jorge Joel de Faria Souza

Marcos Rogério Dainese

Sérgio B. Bierrembach de Castro

Carlos Augusto dos Santos

Secretaria da Saúde

Departamento de Águas e Energia Elétrica

CETESB

Sindicato Rural de Indaiatuba

ABES

Prefeitura de Americana

Prefeitura de Campinas (2)

Prefeitura de Nova Odessa

Câmara Técnica de Conservação e Proteção dos Recursos Naturais - CT-RN

Dia: 14/ 12/ 1999 - Exposição do EIA/RIM/A

Dia: 10/ 02/ 2000 - discussão e Parecer da CT-RN

16 participantes

Prefeitura de Piracicaba

Arlet M.Almeida Nassif - **coordenadora**

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Luiz Carlos D. Maranhão Carvalho

CODASP

Antonio Carlos Scomparim

Alcioneu Lucchino

Departamento de Águas e Energia Elétrica

Cecília de Barros Aranha

Fundação Florestal

Nelson Luiz .Neves Barbosa

Eduardo Pereira

ALIE

Vladimir Cardoso de Oliveira

Preservação

J. Marco Pareja Cobo

Associação Flora Cantareira

Carlos A. Aquino

Sindicato Rural de Bragança Paulista

José Braga Semis

Prefeitura de Indaiatuba

Luiz Carlos Bello

Prefeitura de Limeira

Luiz Eduardo Trigo

Prefeitura de São Pedro

Ghisleyne Maria de Oliveira

Sandoval Eugênio Giocondo

Prefeitura de Santa Gertrudes

Celso Cresta

2 – INTRODUÇÃO

A Companhia Termelétrica do Planalto Paulista – TPP, com sede à Av. Brigadeiro Luiz Antônio, 1343 – 5^o andar, em São Paulo, SP, foi constituída através da associação de quatro empresas, a saber: OPP – Petroquímica SA, Ultragás Participações SA, CESP – Companhia Energética de São Paulo, PETROBRAS – Petróleo Brasileiro SA e FPLE – Florida Power & Light Energy.

É intuito da TPP a implantação de unidade de co-geração de energia a gás, a se situar junto à Refinaria do Planalto Paulista – REPLAN, em Paulínia, SP. A central de *co-geração* (produção simultânea de energia elétrica e vapor) será constituída por turbinas a gás, caldeiras de recuperação de calor e



turbogeradores a vapor, com capacidade de 650 MW e produção de 250 t/h de vapor, a ser fornecido à REPLAN.

O conceito básico de funcionamento consiste no aproveitamento das altas temperaturas do gás de exaustão da *turbina a gás* para geração de vapor em uma caldeira recuperadora. Este vapor, por sua vez, irá acionar a *turbina a vapor*, gerando energia elétrica, sendo o restante da produção de vapor destinado à refinaria. Ressalte-se que essa grande produção de vapor acarretará, portanto, perdas de recursos hídricos em função de seu uso consuntivo significativo.

Para o licenciamento ambiental de seu empreendimento, a TPP elaborou o EIA – Estudo de Impacto Ambiental e o RIMA – Relatório de Impacto Ambiental, que atualmente estão em análise pela SMA - Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo. Como justificativa da implantação, a TPP afirma que a Usina Termelétrica “*é uma das alternativas para atender, a curto prazo, o crescimento do mercado de energia elétrica em São Paulo e insere-se na política energética dos governos Estadual e Federal no sentido de aumentar a participação do gás natural, um combustível ‘limpo’, na matriz energética nacional.*”

Em adição, a TPP propôs a construção da termelétrica em Paulínia, junto à refinaria, justificando que por estar próxima a um grande centro de carga, apresenta vantagens econômicas de menor investimento e redução de perdas na transmissão de energia elétrica. Ainda segundo a TPP, além da geração de energia elétrica, também gerará simultaneamente vapor para a REPLAN, numa operação integrada à refinaria que permitirá a redução e a racionalização da utilização de recursos e insumos, como por exemplo a substituição do óleo combustível na geração de vapor e o aproveitamento das instalações já existentes de fornecimento de água do rio Jaguari e de tratamento de efluentes lançados no rio Atibaia.

3 - AVALIAÇÃO

Por iniciativa da Companhia Termelétrica do Planalto Paulista – TPP, foram enviados ao Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - CBH-PCJ, o EIA - Estudo de Impacto Ambiental e o RIMA – Relatório de Impacto Ambiental da Termelétrica, para apreciação e análise.

Para tanto, o CBH-PCJ, sob a coordenação do Grupo Técnico de Planejamento GT-PL, em colaboração com as Câmaras Técnicas de Outorgas e Licenças CT-OL, de Saneamento CT-SA, de Conservação e Proteção dos Recursos Naturais CT-RN e do o Grupo Técnico de Monitoramento Hidrológico GT-MH, elaborou um conjunto de quesitos visando melhor orientar a avaliação do EIA-RIMA, os quais foram submetidos aos membros dos respectivos Grupos e Câmaras, resultando a apreciação a seguir, que foi aprovada pelo Plenário do CBH-PCJ em sua 13^a Reunião Ordinária, realizada em 25/02/2000, na cidade de Joanópolis (SP).

1 – Que entendimento o CBH-PCJ tem sobre os objetivos do empreendimento?

O empreendimento tem como objetivo primário a geração de energia elétrica através da exploração econômica do potencial energético do gás natural da Bolívia (com possibilidade de processar também combustível fóssil) e a geração de vapor através da exploração econômica dos recursos hídricos naturais da região. Ainda, a Unidade pretende atender aos picos de demanda atuais e futuros de energia (eletricidade e vapor) da região, gerando possibilidades de expansão do parque industrial de base e de transformação.



- 2 – *Como o CBH-PCJ está encarando o empreendimento quanto ao seu aspecto de indutor de desenvolvimento local/regional?*

A região já é, naturalmente, um grande chamariz de investimentos e o maior aporte de energia certamente será um estímulo complementar, que requer planejamento adequado em todos os setores afetados. A falta de planejamento regional integrado traz preocupação, uma vez que todo processo de desenvolvimento gera demandas de caráter social e ambiental, de recursos hídricos, de saneamento básico e demais infra-estruturas urbanas. O papel de indutor de um crescimento do setor industrial, com reflexos no crescimento das áreas urbanas, não fica claro pela leitura do EIA-RIMA, que não se estende pelo assunto.

- 3 – *Como o CBH-PCJ vê as questões relacionadas com o desenvolvimento x disponibilidade hídrica (quantidade e qualidade) x qualidade de vida x economia de escala (localização da TPP)?*

Para que se tenha qualidade de vida necessita-se, também, de energia. Todavia, esta qualidade será prejudicada se não houver disponibilidade hídrica suficiente. A diminuição desta disponibilidade causará prejuízos, principalmente em função da atração de novos usuários e aumento da demanda dos já implantados, entre eles, as áreas urbanas. O rio Jaguari é considerado nos diversos planos e estudos existentes como sendo, por excelência, o manancial de abastecimento sanitário das cidades da região, em função de suas virtudes. Deve, portanto, ser preservado em sua quantidade (e também em sua qualidade!) para a nobre utilização. O uso consuntivo do empreendimento equivale ao de uma população de 270.000 pessoas. Este empreendimento, assim como qualquer outro, deveria incorporar medidas que provocassem impactos majoritariamente positivos a favor da qualidade de vida, com maior aporte de tecnologia, que resultasse em diminuição do consumo de água e de emissão de efluentes, bem como no aumento do reuso do recurso hídrico.

- 4 – *Como o CBH-PCJ analisou e como vê o fato da TPP utilizar a mesma captação de água da Replan, valendo-se da outorga concedida a esta última?*

Não é possível estar concorde com a utilização, pela TPP, da vincenda Outorga Federal de 1971, da Replan, uma vez que há 30 anos o cenário político, econômico e ambiental era totalmente diverso do atual, com outras características de disponibilidade hídrica. A Replan, por outro lado, nunca utilizou a vazão outorgada em sua plenitude, efetuando por cerca de 29 anos o que se poderia chamar de “reserva de mercado” de água, em uma postura que pode estar se revelando, hoje, contrária aos interesses da bacia, na medida em que a outorga é um instrumento legal criado para controle e gerenciamento da exploração racional dos recursos hídricos.

Isto posto, acredita-se que a outorga vigente da Replan não significa disponibilidade hídrica, cujo resultado deve ser indicado pelo balanço hídrico. Além disso, a outorga vigente foi concedida para uma determinada atividade específica (refinaria de petróleo), razão pela qual considera-se inadequada a utilização desta mesma outorga pela TPP (geração de energia elétrica e de vapor), com características e especificidades distintas. A utilização da mesma estrutura física de captação e de lançamento não representaria um problema em si caso a questão da disponibilidade hídrica e do correto monitoramento de vazões estivesse equacionada.

- 5 – *Como o CBH-PCJ avalia o consumo de água da TPP frente à atual e futura situação de disponibilidade hídrica regional relatada nos estudos do consórcio Figueiredo Ferraz - Coplasa?*



Os estudos desenvolvidos pelo consórcio Figueiredo Ferraz – Coplasa, no que se refere à disponibilidade hídrica, foram lastreados nos estudos desenvolvidos anteriormente pelo consórcio Hidroplan (1993), cujas conclusões foram aceitas e atualizadas com dados de 1996. As principais acertivas dão conta de que na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos - UGRHI-PCJ, como um todo, não há ou haverá déficit quantitativo de água, pelo menos até o ano 2020, não sendo preconizada nenhuma obra nova de regularização de vazões na bacia do Piracicaba.

No entanto, relatam os estudos, a qualidade das águas em longos trechos dos rios já não é ou será satisfatória, resultando, para diversas regiões da UGRHI-PCJ, uma situação de escassez de água com qualidade que permita o uso para abastecimento urbano com tratamento convencional. Os investimentos (valores de julho/1998) necessários para melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água, na primeira etapa do plano (2001 a 2005), montam a 437 milhões de reais para a UGRHI-PCJ, cabendo 277 milhões de reais para a bacia do rio Piracicaba.

Analogamente, para a implementação da primeira etapa (2001 a 2005) do plano de obras de transporte e tratamento de esgotos urbanos são necessários recursos financeiros da ordem de 609 milhões de reais, sendo 526 milhões de reais para a bacia do Piracicaba. Em face do exposto, não existindo medidas compensatórias por parte do empreendedor que reponham as perdas d'água da usina térmica ou que auxiliem a região em seus investimentos para recuperação dos cursos d'água, qualquer retirada suplementar deverá apressar a ocorrência do caos no abastecimento regional.

O quadro torna-se ainda mais sombrio quando se admite que a implantação da usina térmica pode ser um fator indutor importante do crescimento industrial e populacional da bacia. Por essas razões, em face do comprometimento dos volumes e vazões disponíveis, na bacia do Piracicaba, com o abastecimento prioritário das populações e com a falta de recursos para recuperação da qualidade das águas, a utilização pretendida pela TPP poderá não ser viável.

6 – *Como o CBH-PCJ avalia a questão da qualidade dos efluentes da TPP, com seu lançamento no rio Atibaia (junto com a Replan), mas com captação no Jaguari?*

O lançamento de efluentes (mesmo que tratados junto com a Replan) ao rio Atibaia poderá prejudicar ainda mais a qualidade deste curso d'água, afetando de forma sensível o abastecimento de cidades a jusante, em especial Sumaré. O *CBH-PCJ* não vê a reversão de bacias, nesse caso, como uma situação ideal. O manancial Jaguari, que se pretende seja prioritariamente destinado ao abastecimento urbano, perde água com a reversão, ampliando o prejuízo às captações de jusante, como as da Sabesp e de Limeira.

Aparentemente a situação menos traumática talvez seja a captação e o lançamento no rio Atibaia, ressaltando-se, entretanto, que o prejuízo hídrico ao rio Piracicaba será o mesmo. O empreendedor não apresenta um estudo de alternativas de abastecimento de água sazonais ou não, ou de medidas de reposição das perdas hídricas, inclusive abrangendo a possibilidade de reuso dos efluentes da própria planta ou de outras vizinhas. Somente à luz de novos subsídios será possível uma avaliação mais concreta da viabilidade do empreendimento.

7 – *O EIA-RIMA elaborado atende à expectativa do CBH-PCJ, apresentando dados, informações e respostas às questões ambientais e, destacadamente, de recursos hídricos, condizentes com o porte do empreendimento? Por que?*



Os estudos elaborados pela TPP não satisfazem às expectativas do *CBH-PCJ*, na medida em que não foram estudadas alternativas diferentes para localização do empreendimento; não abordam alternativas de abastecimento de água e lançamento de efluentes; não apresentaram medidas compensatórias para reposição das perdas de água ou melhoria de sua qualidade; não contemplaram medidas mitigadoras adequadas e suficientes para a área de influência; não avaliaram as possibilidades de melhoria da vazão nas calhas dos rios principais e não estimaram as demandas que poderão advir da implantação do empreendimento, limitando-se a estudar os reservatórios do Sistema Cantareira da Sabesp e a reversão para a Região Metropolitana de São Paulo.

Quanto ao risco de déficit na bacia hidrográfica, como medida mitigadora para a fase de operação do empreendimento, a TPP recomenda, apenas, “*analisar a gestão da bacia em consonância com o Sistema Cantareira*”, não apresentando o resultado prático de eventuais tratativas já realizadas com a Sabesp para reposição das perdas d’água da usina térmica.

8 – *O EIA-RIMA aponta os benefícios e os impactos da futura implantação do empreendimento? Por que?*

O EIA-RIMA cita os benefícios e não aponta de modo satisfatório os impactos da futura implantação do empreendimento. O assunto é tratado de modo superficial, sem a profundidade necessária, principalmente quanto aos recursos hídricos, não apresentando propostas efetivas de solução. Não é feita a análise comparativa dos cenários com a usina térmica e sem a sua instalação, abordando os impactos positivos e negativos a serem gerados na região.

9 - *O EIA-RIMA apresenta e esclarece as medidas mitigadoras e compensatórias de forma a atender a expectativa do CBH-PCJ frente ao porte do empreendimento? Por que?*

Os estudos elaborados pela TPP não satisfazem às expectativas do *CBH-PCJ*, na medida em que as medidas mitigadoras e compensatórias propostas referem-se apenas ao âmbito do empreendimento, não abordando as questões regionais, pouco auxiliando na recuperação dos recursos hídricos na região, seja quantitativa ou qualitativamente. As medidas mitigadoras e compensatórias propostas são consideradas incompatíveis com o porte do empreendimento, destacadamente aquelas de âmbito regional.

10 – *Quais os assuntos que o CBH-PCJ gostaria de ver melhor esclarecidos ou que fossem abordados complementarmente pela TPP no EIA-RIMA elaborado?*

O *CBH-PCJ* gostaria de ver desenvolvidos estudos que contemplem o papel indutor do empreendimento no crescimento populacional e industrial da região, enumerando claramente os setores a serem afetados e quantificando e projetando, no tempo, o aumento das demandas dos setores de infra-estrutura e outros, principalmente o setor de saneamento básico, onde a questão do recurso hídrico se insere, com proposição para o equacionamento do tratamento dos esgotos urbanos e industriais.

Os estudos de disponibilidade hídrica, nos aspectos quantitativos e qualitativos, devem ser desenvolvidos à luz de um balanço hídrico real da bacia, abordando cenários de investimentos que reflitam a situação sócio-econômica atual da região, não se apoiando apenas em cenários construídos com disponibilidade total dos recursos financeiros necessários. Também devem ser examinadas novas possibilidades de captação e lançamento, incluindo-se a variabilidade sazonal, com propostas eficientes para a reposição das perdas de água, inclusive a questão do reuso dos efluentes, já citada.



O CBH-PCJ, independentemente das demais questões levantadas e a título de contrapartida para o equilíbrio do impacto inicial do empreendimento sobre os recursos hídricos, propõe como medida compensatória regional que a TPP concretize uma contribuição pecuniária ao *Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba e Capivari* equivalente a 5% do valor das obras do futuro empreendimento.

A essa contribuição inicial propõe-se que seja adicionada outra, anual, a ser creditada ao Fundo Estadual de Recursos Hídricos –FEHIDRO, na sub-conta do CBH-PCJ, correspondente a 6% do faturamento anual, após o início do funcionamento da usina termelétrica, a exemplo da compensação financeira paga pelo setor elétrico aos estados e municípios que possuem áreas inundadas pelos lagos das hidrelétricas.

Os montantes arrecadados com as duas formas de contribuição acima propostas serão utilizados para aplicação em ações de interesse dos recursos hídricos da bacia, tais como obras de ampliação da oferta de água, de tratamento de esgotos urbanos, e de proteção aos mananciais, através de deliberações tomadas no âmbito do *Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - CBH-PCJ*.

11 – O CBH-PCJ concorda com a implantação do empreendimento em questão? Por que?

Conforme apontado nos itens anteriores, o EIA-RIMA apresentado pela TPP contém lacunas e omissões significativas no tocante às medidas mitigadoras e compensatórias, deixando de avaliar aspectos relevantes relacionados com os recursos hídricos associados ao desenvolvimento regional. Por esta razão, neste momento e nas condições atuais, o *CBH-PCJ* não aprova a implantação da usina termoelétrica da TPP em Paulínia. Para um parecer conclusivo do *CBH-PCJ* sobre o assunto, torna-se mistér a complementação dos estudos na forma sugerida neste relatório.